



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO

**Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do
Centro-Oeste – FDCO (RGF)**

Exercício 2016

Março - 2017

SUMÁRIO

1. [APRESENTAÇÃO.](#)
2. [RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO – RGF](#)
- 2.1. [Justificativa dos desvios](#)
3. [REALIZAÇÕES DO FDCO NO EXERCÍCIO DE 2016](#)
- 3.1. [Resumo Geral](#)
- 3.2. [Projetos Contratados](#)
- 3.3. [Desembolsos](#)
- 3.4. [Despesas do FDCO - 2% \(dois por cento\) para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia](#)
- 3.5. [Empenhos](#)
- 3.6. [Consultas Prévias](#)

1. **Apresentação**

Este documento refere-se à gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) no exercício de 2016, exercida pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

A Sudeco dispõe do FDCO como um importante instrumento necessário à consecução dos seus objetivos. Este tem a missão de atrair e promover investimentos estratégicos em setores com alto grau germinativos e estruturadores, especialmente aqueles destinados à infraestrutura, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO).

A Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, na forma do art. 43 da Constituição Federal, instituiu a atual Sudeco e criou o FDCO, que foi regulamentado posteriormente pelo Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013.

De acordo com o art. 18 da referida Lei Complementar, constituem recursos do FDCO as dotações orçamentárias consignadas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais; eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos; produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; a reversão dos saldos anuais não aplicados, apurados na forma do § 2º do art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; os recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos; e outros recursos previstos em lei.

As Diretrizes e Prioridades do FDCO para o exercício de 2016 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), por meio das Resoluções números 38 e 47, de 27 de outubro de 2015 e 26 de abril de 2016, respectivamente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XX, e o art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 129 de 08 de janeiro de 2009, e o art. 8º, inciso XIII, alínea “c”, do seu Regimento Interno, observadas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional por meio das Portarias MI números 205 e 66, de 28 de agosto de 2015 e 20 de abril de 2016, respectivamente.

A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012, modificada pelas Resoluções CMN de números 4.453, de 17 de dezembro de 2015, 4.471, de 14 de março de 2016 e 4.481, de 02 de maio de 2016, estabeleceu critérios, condições e prazos para a concessão de financiamentos ao amparo de recursos do FDCO.

A Resolução CMN nº. 4.453, de 17 de dezembro de 2015, alterou a taxa efetiva de juros entre 12% a.a. (doze por cento ao ano) e 13% a.a. (treze por cento ao ano), para operações contratadas ou cuja consulta prévia tenha sido aprovada pela Sudeco e a carta consulta aprovada pelo agente operador, de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

A Resolução CMN nº. 4.471, de 14 de março de 2016, estabeleceu:

- a) taxa efetiva de juros entre 12% a.a. (doze por cento ao ano) e 13% a.a. (treze por cento ao ano), para operações contratadas ou cuja consulta prévia tenha sido aprovada pela Sudeco e a carta consulta aprovada pelo agente operador, de 1º de janeiro de 2016 a 14 de março de 2016;
- b) taxa efetiva de juros entre 9,5% a.a. (nove inteiros e cinco décimos por cento ao ano) e 11% a.a. (onze por cento ao ano), para operações contratadas ou cuja consulta prévia tenha sido aprovada pela Sudeco e a

carta consulta aprovada pelo agente operador, de 15 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

A Resolução CMN nº. 4.481, de 02 de maio de 2016, estabeleceu que a participação do Fundo em projeto aprovado poderá ser de até 80% (oitenta por cento) do investimento total do projeto, limitada no máximo em 90% (noventa por cento) do investimento fixo.

As instituições Financeiras Oficiais Federais - Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal, são os Agentes Operadores do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO.

O quadro a seguir compreende a execução orçamentária do FDCO em 2016, que foi elaborado em conformidade com o disposto no art. 10, § 4º, e no Apêndice III do Decreto nº. 8.067, de 14 de agosto de 2013 (Regulamento do Fundo):

2. Relatório de Gestão do Fundo – RGF

APENDICE III – RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO – RGF ANO 2016 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Valores em R\$ 1,00			
	Previsto (A)	Realizado (B)	% (B/A)
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (2015)	1.574.855.805,37	1.574.855.805,37	100,00
II - Receitas Financeiras	1.102.853.841,00	494.883.315,72 *	44,87
a) Dotações Orçamentárias	1.102.853.841,00	494.883.315,72 *	44,87
b) Produto da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-	
c) Resultados de Aplicações Financeiras	-	-	
d) Outros Recursos Previstos em Lei	-	-	
III - Despesas Operacionais	25.298.574,72	13.053.721,93	51,60
a) Remuneração do Banco Operador	-	-	
b) Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	-	-	
c) Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	25.298.574,72	13.053.721,93	51,60
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-	
IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo: Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (I + II - III)	2.652.411.071,65	2.056.685.399,16	77,54
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	1.241.834.339,10	652.686.096,87	52,56
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em atraso	201.147.513,10	94.328.304,16	46,90
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em dia	1.040.686.826,00	558.357.792,31	53,65
VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV - V)	1.410.576.732,55	1.403.999.302,69	99,53
VII - Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação	23.094.397,00	-	-
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)	1.387.482.335,55	1.403.999.302,69	99,53
IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)	1.387.482.335,55	1.403.999.302,69	99,53

* O valor realizado da Receita Financeira, compreende aos empenhos efetuados em 2016. Não foram utilizados/empenhados no exercício recursos no montante de R\$ 607.970.525,28.

Notas: a) A coluna "Previsto (A)" corresponde à coluna "2016" da Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros (RDC) - Exercício 2016;

b) O Resultado Financeiro do Fundo em 31.12.2015 (item I), na coluna "Realizado (B)", corresponde aos recursos inscritos em Restos a Pagar;

c) O Resultado Financeiro do Fundo (item IX), registrado na coluna "Realizado (B)", corresponde aos recursos empenhados e inscritos em Restos a Pagar em 31.12.2016.

2.1. Justificativa dos desvios:

A não realização/empenho integral do orçamento de 2016, decorreu principalmente, pela retração da atividade econômica no exercício, refletindo na demanda por recursos do Fundo. Não foram empenhados em 2016, recursos no montante de R\$ 607.970.525,28 (seiscentos e sete milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Os desembolsos financeiros previstos para o exercício de 2016, não foram integralmente efetivados em razão de algumas alterações nos cronogramas dos projetos, uma vez que esse procedimento deve acompanhar o período de execução das obras.

Considerando que esse período não se deu conforme inicialmente programado, foi necessário conciliar a etapa de liberação de recursos ao andamento das respectivas obras, o que impossibilitou que essas liberações ocorressem integralmente no exercício de 2016.

No que se refere aos recursos para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia, o valor

realizado também foi inferior ao previsto, tendo em vista que o respectivo valor somente é revertido em favor da Sudeco quando ocorre o desembolso de recursos às empresas, proporcionalmente aos valores liberados.

3. Realizações do FDCO no exercício de 2016

3.1. Resumo Geral

A dotação orçamentária destinada ao FDCO para o ano de 2016, segundo a Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016, foi de R\$ 1.102.853.841,00 (um bilhão, cento e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais).

Para o exercício de 2017, a previsão orçamentária é de R\$ 823.237.668,00 (oitocentos e vinte e três milhões, duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais), conforme Lei n.º. 13.414, de 10/01/2017.

Quadro-resumo dos processos do FDCO em 2016

SITUAÇÃO	TOTAL	VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO (R\$)	PARTICIPAÇÃO DO FDCO (R\$)
I – Apresentados	14	3.290.643.853,02	1.603.426.654,02
II – Análise Concluída	14	3.290.643.853,02	1.603.426.654,02
III – Devolvidos e não reapresentados	08	2.039.487.258,39	1.071.457.897,21
IV – Aprovados	06	1.251.156.594,63	531.968.756,81
V – Contratados	03	9.697.844.391,00	1.062.617.636,00
VI – Empenhados	05	1.095.299.247,00	454.040.083,00

OBS: o quadro abrange somente as consultas prévias que constituem pleitos distintos desconsiderando as reapresentações.

3.2. Projetos Contratados

Foram formalizados 03 (três) contratos (Sudeco x Agente Operador) no exercício de 2016, para a operacionalização dos recursos do FDCO no âmbito dos projetos das empresas Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A., Fibria-MS Celulose Sul Matogrossense Ltda. e Companhia Thermas do Rio Quente, montante de R\$ 1.062.617.636,00 (um bilhão, sessenta e dois milhões, seiscentos e dezessete mil e seiscentos e trinta e seis reais), investimento total de R\$ 9.697.844.391,00 (nove bilhões, seiscentos e noventa e sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e um reais).

3.3. Desembolsos

O Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro de 2015 corresponde ao saldo de recursos inscritos em Restos a Pagar, no montante de R\$ 1.574.855.805,37 (um bilhão, quinhentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Desse montante, foram desembolsados R\$ 652.686.096,47 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), referentes recursos empenhados nos anos de 2013 (HPE Automotores do Brasil Ltda.), 2014 (ADM do Brasil Ltda.), e 2015 (Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. - MGO e Fibria-MS Celulose Sul Matogrossense Ltda.), conforme apresentado a seguir:

Parcela	Empresa	Valor da Empresa (R\$)	Recurso Revertido à Sudeco - 2% (R\$)	Total (R\$)
4ª e 5ª	HPE	94.328.304,16	1.886.566,08	96.214.870,24
1ª	ADM	121.986.745,60	2.439.734,91	124.426.480,51
1ª	MGO	12.750.000,00	255.000,00	13.005.000,00

1ª	FIBRIA	423.621.046,71	8.472.420,93	432.093.467,64
		652.686.096,47	13.053.721,92	665.739.818,39

Quanto ao projeto da empresa Stemac S/A Grupos Geradores, o Certificado de Conclusão do Empreendimento foi emitido pelo Banco do Brasil S.A. em 29/09/2016.

Não foi possível efetuar nenhum desembolso com os recursos empenhados 2016, haja vista que 01 (um) processo se encontrava em fase de formalização do contrato, 01 (um) processo se encontrava em fase de análise de projeto, e 04 (quatro) processos se encontravam em fase de elaboração de projetos até o encerramento do exercício. Sendo assim, o total de recursos empenhados em 2016 foram inscritos em restos a pagar para o ano de 2017.

3.4. **Despesas do FDCO - 2% (dois por cento) para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia)**

Conforme assegura o caput do art. 3º do Anexo do Decreto 8.067, de 14 de agosto de 2013, constitui despesa do FDCO 2% (dois por cento) do valor de cada liberação de recursos, em favor da Sudeco, para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

No exercício de 2016, conforme quadro acima, foram revertidos à Sudeco R\$ 13.053.721,92 (treze milhões, cinquenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), correspondentes aos 2% (dois por cento) das parcelas liberadas.

3.5. **Empenhos**

Da dotação orçamentária aprovada para o exercício de 2016, foi empenhado o montante de R\$ 494.883.315,72 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos).

Esses empenhos foram feitos para os agentes operadores (Banco do Brasil S.A e Caixa Econômica Federal) para os projetos de 06 (seis) empresas, sendo 03 (três) do setor tradicional, 02 (dois) do setor de infraestrutura e 01 (um) para o setor de serviços.

Do total empenhado, R\$ 485.179.712,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, cento e setenta e nove mil e setecentos e doze reais) foram destinados às empresas e R\$ 9.703.596,00 (nove milhões, setecentos e três mil e quinhentos e noventa e seis reais) serão revertidos no custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, conforme determina o art. 3º do Regulamento do FDCO (Decreto 8.067/2013).

Para o Banco do Brasil S.A., foi realizado 01 (um) empenho para o projeto da CPX Goiana Mineração S.A., no valor de R\$ 275.496.373,00 (duzentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos e setenta e três reais), Nota de Empenho n.º 2016NE000007.

Em favor da Caixa Econômica Federal foram realizados 05 (cinco) empenhos relativos aos seguintes projetos: Companhia Thermas do Rio Quente, no valor de R\$ 31.762.429,72 (trinta e um milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), Nota de Empenho n.º 2016NE000005; PCH Juína S.A., no valor de R\$ 103.648.602,00 (cento e três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos e dois reais), Nota de Empenho n.º 2016NE000008; PCH Jauru S.A., no valor de R\$ 41.900.911,00 (quarenta e um milhões, novecentos mil e novecentos e onze reais), Nota de Empenho n.º 2016NE000006; Caiapó Agrícola Ltda. no valor de R\$ 25.245.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais), Nota de Empenho n.º 2016NE000012; e CERN Campanha Energia Renovável S.A., no valor de R\$ 16.830.000,00 (dezesseis milhões oitocentos e trinta mil reais), Nota de Empenho n.º 2016NE000010.

As Consultas Prévias que tiveram recursos do FDCO empenhados em 2016, se encontravam no final do exercício nas seguintes etapas do processo: 01 (uma) em fase de formalização do contrato, 01 (uma) em fase de análise de viabilidade econômico-financeira do projeto, e 04 (quatro) em fase de elaboração de projetos.

Empenhos realizados em 2016

Banco	Empresa	Valor Empenhado (R\$)
CEF	Companhia Thermas do Rio Quente *	31.762.429,72
BB	CPX Goiana Mineração S.A. **	275.496.373,00
CEF	PCH Juína S.A.***	103.648.602,00
CEF	PCH Jauru S.A. ***	41.900.911,00
CEF	Caiapó Agrícola Ltda.***	25.245.000,00
CEF	CERN Campana Energia Renovável S.A.***	16.830.000,00
TOTAL		494.883.315,72

* Contrato em fase de formalização

** Projeto em análise no agente operador;

*** Projetos em fase de elaboração.

3.6. Consultas Prévias

No decorrer do ano de 2016 foram apresentadas 21 (vinte e uma) consultas prévias, sendo todas analisadas no exercício, dentro do prazo legal.

Ressalta-se, no entanto, que essas 21 (vinte e uma) consultas prévias correspondem a 14 (quatorze) empresas distintas, uma vez que a regulamentação do FDCO permite que as consultas prévias devolvidas por omissão ou insuficiência de dados, sejam reapresentadas. Ocorreram 07 (sete) reapresentações de consultas prévias no ano de 2016.

Das 14 (quatorze) empresas que apresentaram consulta prévia, 06 (seis) tiveram suas consultas prévias aprovadas, sendo que 01 (uma) perdeu o prazo regulamentar para negociar o projeto com o agente operador, 01 (uma) encerrou o exercício com o respectivo projeto em análise no agente operador e 04 (quatro) encerraram o exercício na fase de elaboração do projeto dentro do prazo regulamentar.

No âmbito dessas consultas prévias foram contemplados os setores de infraestrutura (geração de energia elétrica), indústria de transformação (cimento), agricultura (cana-de-açúcar), agroindústria (açúcar e etanol) e serviços (turismo).

Brasília, 20 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA
 Superintendente

AGRICIO FILHO DE CASTRO BRAGA
 Diretor Substituto de Implementação de Programas e de
 Gestão de Fundos

VICENTE FERREIRA
 Diretor de Planejamento e Avaliação

JOSÉ AUGUSTO SCALÉA
 Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Agrício Filho de Castro Braga, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos Substituto(a)**, em 21/03/2017, às 22:42, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Scaléa, Diretor de Administração**, em 27/03/2017, às 17:02, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Ferreira, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 29/03/2017, às 10:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Superintendente**, em 29/03/2017, às 17:01, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0027694** e o código CRC **56C41CD4**.